

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 222/97

#### NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **EZEQUIAS MENDONÇA**, para exercer o Cargo, Defensor Público, Padrão DT-1, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

**Art. 2º** - O referido servidor será lotado na Procuradoria Municipal, desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dias do mês de julho do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPEZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração